



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

Decreto nº 004/2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS.**

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elioneide Carvalho e Silva Ferreira- CPF:958.618.823-04

Suplente: José Rogério Martins - CPF 946.552-513-87;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Osvaldo de Moura Bastos - CPF 912.182.843-15

Suplente: NELSON PEREIRA BRANDÃO - CPF 045.281.188-07;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Venâncio Daniel Lima de Lira- CPF 961.128.323-72

Suplente: Marcelo da Silva Rosal - CPF: 018.134.003-85.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes dos Sindicatos

Titular- Salomão Bispo da Silva- 142.069.898-26

Suplente: Maria Elizangela Silva Sousa - CPF 961.656.933-34.

Representantes dos Usuários

Titular- Kelly Iury Silva de Abreu - CPF 029.626.803-80

Suplente: Edmar da Silva Ferreira - CPF 772.064.103-59

Representantes de Igreja

Titular- Regina Costa Feitosa - CPF 292.652.578-81

Suplente- Maria Aparecida Bastos Brito - CPF 029.341.483-19

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. são as constantes da Lei Municipal nº 08/2017.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Piauí - PI, 06 de Janeiro de 2021.

Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal